



Prefeitura Municipal de Montanha

Montanha - Estado do Espírito Santo

LEI Nº 188

Concede Título de cidadão Montanhense

Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Montanhense ao Sr. EDGAR GOMES DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha, 12 de abril de 1989.



JÚLIO CÉSAR VAILANT CAPILLA
PREFEITO MUNICIPAL